



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 281 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 15 de agosto de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX165XX, programadas para o período de 08/08/2022 a 14/08/2022.

Art. 2º **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 26/12/2022 a 01/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 08/08/2022.

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 11:03)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **02dfe4efb9**